

# **Carta de Princípios**

## **Articulação Brasileira de Jovens Feministas**

A *Articulação Brasileira de Jovens Feministas* é uma rede constituída por mulheres jovens independentes, de organizações e movimentos: negras, lésbicas, indígenas, quilombolas, rurais, da periferia, sindicalistas e de populações tradicionais e provenientes de diferentes regiões do Brasil.

Tem um caráter democrático, suprapartidário, anti-capitalista, anti-racista, anti-patriarcal, anti-lesbofóbico, não sexista, não adultocêntrico, não confessional, não hierárquico e não governamental.

Surge a partir da percepção de que as mulheres jovens possuem especificidades que devem ser visibilizadas nos movimentos feministas e de juventudes.

Constitui-se como espaço importante de diálogo e empoderamento das mulheres jovens, sobretudo o fortalecimento à participação política e cidadã, defesa dos direitos humanos e dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos, reafirmando acordos e tratados ratificados pelo Brasil.

As mulheres jovens, integrantes da *Articulação Brasileira de Jovens Feministas*, reunidas no *I Encontro Nacional de Jovens Feministas*, realizado na cidade de Maracanaú - Ceará, de 13 a 15 de março de 2008, consideram necessário e legítimo estabelecer uma Carta de Princípios que oriente o funcionamento da *Articulação Brasileira de Jovens Feministas*.

Os Princípios contidos na Carta, a ser respeitada por todas que queiram participar desta Articulação, serão condutores para os processos a serem realizados, sobretudo sobre o perfil político, a participação e o compromisso das integrantes para com a *Articulação Brasileira de Jovens Feministas*, que se orientará pelas seguintes diretrizes:

1. Garantia dos Direitos Humanos das mulheres jovens, buscando a eliminação das desigualdades geracionais, de gênero, classe, raça/etnia, de orientação afetivo-sexual, de diversidade religiosa e de pessoas com deficiência e regionalidades;
2. Direito de vivenciar a cidadania de forma plena e ativa, garantido a qualidade de vida, direitos sociais e constitucionais;
3. Em defesa da vida das mulheres jovens, visando à garantia dos direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos, bem como o acesso pleno e humanizado aos serviços de saúde, respeitando as diversidades;
4. Reconhecimento do direito à liberdade de orientação afetivo-sexual e expressão sexual como um direito humano;
5. Compromisso com as lutas feministas, incorporando e defendendo as bandeiras de luta dos feminismos que compõem o movimento feminista, combatendo as opressões geracionais, de gênero, raça/etnia, orientação afetivo-sexual, diversidade religiosa, pessoas com deficiência, regionalidades/territorialidades e suas conseqüências na vida das mulheres jovens;
6. Compromisso com a luta pela legalização e descriminalização do aborto;
7. Compromisso de atuar em defesa dos direitos e de políticas públicas que eliminem a discriminação e a violência contra as mulheres, em especial às jovens;
8. Enfrentar as opressões econômicas e sociais que colocam as jovens mulheres, em condição de desigualdade;
9. Repudiar todas as formas de racismo, etnocentrismo, discriminação e intolerâncias correlatas;
10. Defender ações afirmativas e políticas públicas de promoção da igualdade que fomentem os direitos das mulheres jovens;
11. Combater a lesbofobia e intolerâncias correlatas;
12. Garantir debates de conscientização e prevenção das DST/AIDS, bem como o tema da feminização da AIDS entre mulheres jovens, respeitando as diversidades afetivo-sexuais, de identidade de gênero e raça/etnia;
13. Dar visibilidade a pauta das mulheres jovens nos movimentos feministas e nos movimentos de juventudes;

14. Combater o capitalismo e suas formas de expressão, bem como os impactos na vida das mulheres, em especial às jovens;
15. Combater a mercantilização dos corpos das mulheres, bem como a Exploração Sexual e o Tráfico para fins sexuais, em especial às jovens;
16. Garantir debates democráticos, aprofundamento de reflexões, formulação de propostas, troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes sobre os direitos das jovens mulheres;
17. Garantir um perfil plural, diversificado, não governamental, não partidário e sem vínculos religiosos;
18. Articular de forma descentralizada: indivíduos, entidades, fóruns, redes, ong's e movimentos engajados em ações concretas, do nível local ao internacional, pela construção de políticas públicas para juventude.

A *Articulação Brasileira de Jovens Feministas* reconhece a luta dos movimentos feministas que contribuíram, contribuem e contribuirão para o avanço da equidade entre os gêneros, a livre orientação e expressão afetivo-sexual, raça/etnia, classe social, no debate sobre políticas públicas para as mulheres.

Para nós, esta Articulação atuará em conjunto a estes objetivos e outros mais, garantindo um amplo espaço de participação para as jovens mulheres, as especificidades e o respeito às diversidades; sem discriminações, intolerâncias e quaisquer outras formas de preconceitos.

Por entendermos que os direitos das mulheres jovens são direitos humanos, acreditamos que os objetivos da *Articulação Brasileira de Jovens Feministas* serão alcançados em conjunto com os setores organizados da sociedade civil brasileira, respeitando a identidade e a intervenção autônoma de cada organização, na luta para a construção e o efetivo exercício da democracia e da cidadania.

*Aprovada e adotada em Maracanaú - CE, em 15 de março de 2008, pelas jovens mulheres que constituem a Articulação Brasileira de Jovens Feministas.*